



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 123/2026 - Gabinete da Prefeita

Tamarana, 08 de abril de 2026.

**Referente:** Encaminha Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dignos Pares, com fulcro no artigo 57, XIV, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar o Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esporte – FME e do Conselho Municipal de Esportes COMESP, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e dá outras providências”*.

E devido à necessidade e urgência do projeto em apreço, solicitamos seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, convocando sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto no art.29, inciso I, da Lei Orgânica do Município e previsto no art.111 *caput* c/c art.218, inciso III, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, conforme fundamentado no requerimento de urgência em anexo.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

  
**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.  
Nesta.

**RECEBIDO**  
EM: 08/04/26  
Sauvras A. N. de Souza  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA